



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

PROCESSO Nº 007/2022

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 004/2022.

INTERESSADO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

JANEIRO/2022.

REMETENTE

VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA
LIMA

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 004/2022, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, eu denomina artéria urbana de RUA MOISÉS GONDIM MAIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



PROJETO DE LEI Nº 004/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MOISÉS GONDIM MAIA**, artéria urbana localizada no Sítio Juazeiro, no sentido Leste/Oeste, iniciando na estrada que dá acesso ao Sítio Carnaubal e finalizando na estrada que dá acesso ao Sítio Jenipapeiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 24 de janeiro de 2022.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Vereadora



BIOGRAFIA DE MOISÉS GONDIM MAIA

27/01/2022

Aos 25 dias de junho de 1910, nascia mais um filho do casal Manoel Lourenço e Ana Maria. Um belo menino que se chamaria Moisés Gondim Maia.

Esse menino, caçula de uma família de 04 irmãos cresceu e casou-se aos 23 anos com Clotilde Jovelina com que teve 05 filhos. Ficando viúvo, realizou seu segundo casamento com Maria Claudino, tendo desse amor gerado 13 filhos.

Homem empreendedor manteve sua casa de farinha no Sítio Juazeiro por mais de trinta anos no período das décadas de 1950 a 1980. Paralelo a essa atividade Sr. Moisés do Juazeiro, como era conhecido, manteve também uma prensa, equipamento esse usado para fazer/cozinhar cera de carnaúba, importante produto econômico daquela época. Essa produção se manteve até a década de 1990, e Sr. Moisés comprava a matéria in natura (pó) de toda a vizinhança. Além dessas atividades, ele também era agricultor, pecuarista e ainda foi canoeiro nas águas do Rio Jaguaribe fazendo a travessia de passageiros e cargas que transitavam em idas e vindas para o município vizinho de Limoeiro do Norte.

Sua casa era ponto de encontro de jovens e crianças onde realizavam várias brincadeiras de terreiro, além de servir também como ponto de apoio a viajantes que pela comunidade passavam. Hoje essa casa, encontra-se preservada e aos 83 anos de construída mantém em suas dependências utensílios do Sr. Moisés e objetos antigos da comunidade que de certa forma mantém viva a história dele e da comunidade.



Homem correto, bondoso, trabalhador, religioso e devoto de Nossa Senhora das Graças, deixou seu legado católico incorporado na família, presente nos costumes e tradições religiosas, como ida a missa aos domingos, terços, novenas e visitas aos doentes. Grande exemplo de pai, sogro, avô, bisavô e amigo, traz na sua história virtudes de um patriarca bíblico que conduziu o seu rebanho para vida tão sonhada.

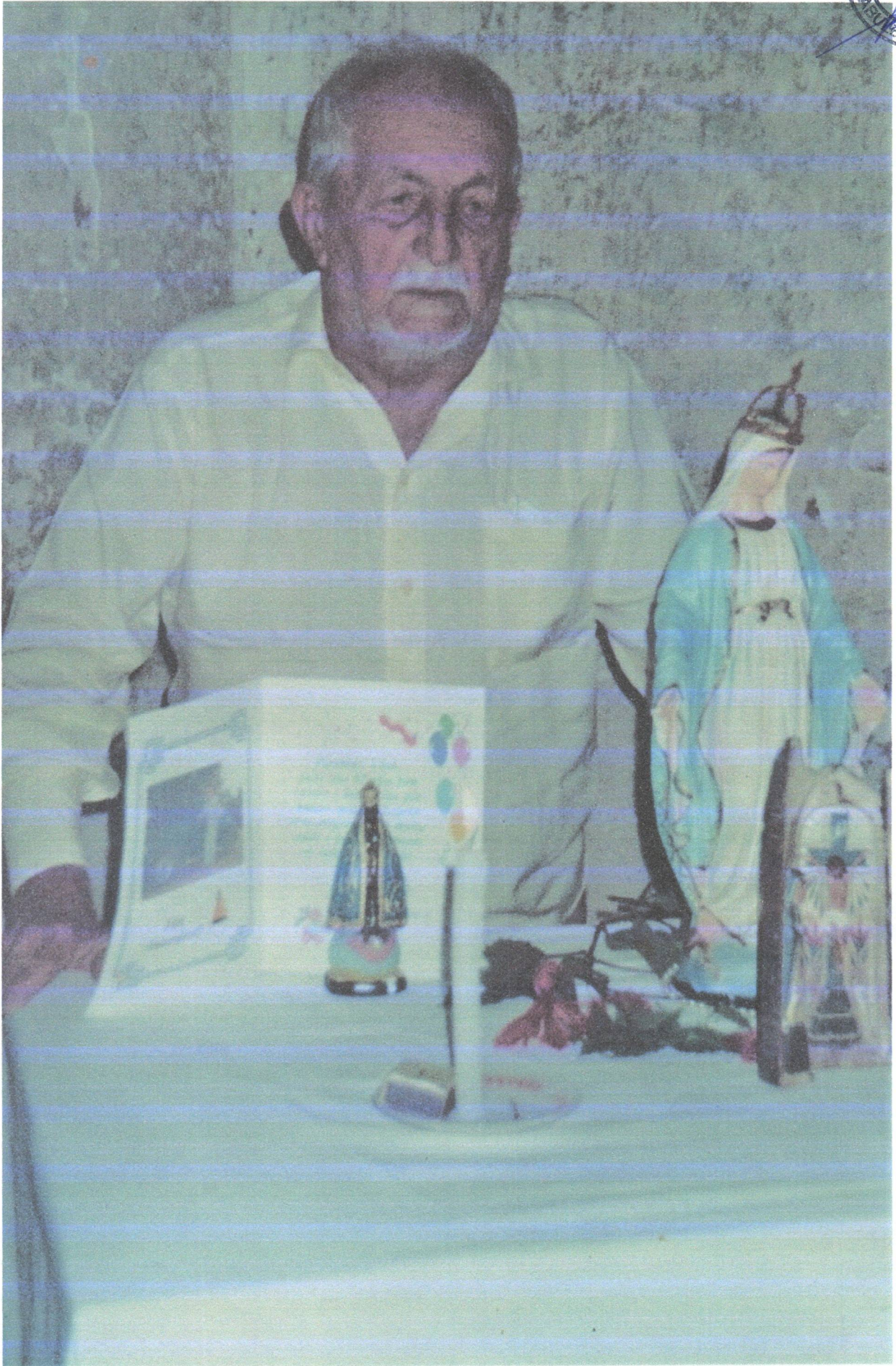
Viveu sempre em função da felicidade da família. Dos 09 filhos criados nos dois casamentos, três já faleceram: Maria, Rosália e Mundinha. Mas os frutos gerados continuam a perpetuarem o sangue e o legado do Sr. Moisés.

Faleceu em 14 de agosto de 1997, aos 87 anos.

Hoje, da sua descendência permanecem vivos 06 filhos, 38 netos, 73 bisnetos, 42 tataranetos e 01 pentaneto.

Seu nome é lembrado não só por aqueles que conviveram com ele, mas por aqueles que escutaram ou escutam comentários e histórias do seu Moisés do Juazeiro.

UNI. CAMARA MĂG. CEARĂ
CEARĂ
05
S.S.
1990





PARECER Nº 002/2022.

COMISSÃO:

✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

RELATOR: Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de lei abaixo:

Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que denomina artéria urbana de Rua Idelfonso Freire Maia;

Projeto de Lei n.º 004/2022, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que denomina artéria urbana de Rua Moisés Gondim Maia.

Lidos os Projetos de Lei nº 003/2022 e 004/2022 na 2ª Sessão Ordinária, do 1º período, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no dia 27 janeiro de 2022, sendo encaminhado pela Presidente, para a comissão competente: Legislação, Justiça e Cidadania, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para a relatoria o Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira.

A assessoria em análise preliminar se manifestou favorável à tramitação. É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em tela visa denominar artéria urbana do Município, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

Art. 73. As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:



I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.

[...]

Temos que a proposição legislativa em testilha está apta a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998 e na Constituição Federal de 1988.

O predito Projeto de Lei tem o condão de denominar artéria urbana em sinal de homenagem a pessoa já falecida, o qual é um ato de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para o Município.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar logradouro público, em homenagem póstuma.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 01 de fevereiro de 2022.

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
RELATOR - VEREADOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Única discussão e votação PROJETO DE LEI Nº 004/2022, de autoria da
Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que denomina artéria urbana de
RUA MOISÉS GONDIM MAIA .

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EDILEUZA CHAVES MAIA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Presidente

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 00/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA.

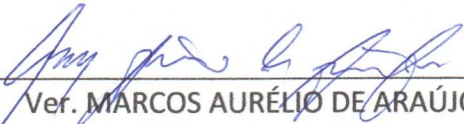
Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MOISÉS GONDIM MAIA**, artéria urbana localizada no Sítio Juazeiro, no sentido Leste/Oeste, iniciando na estrada que dá acesso ao Sítio Carnaubal e finalizando na estrada que dá acesso ao Sítio Jenipapeiro.

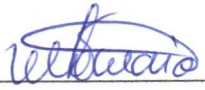
PALÁCIO LEGISLATIVO, em 03 de fevereiro de 2022.


Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da comissão


Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Vice-Presidente


Ver. CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente